



UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Despacho n.º 4864/2023

Sumário: Determina a composição do conselho coordenador da avaliação dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho.

Considerando que o Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho, conforme o artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com a redação atual dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e o estabelecido no n.º 1 e n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento do Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho, publicado no *Diário da República*, n.º 57, 2.ª série, de 21 de março de 2013, é presidido pelo dirigente máximo do serviço e integra, para além do responsável pela gestão de recursos humanos, quatro dirigentes por aquele designados;

Considerando o disposto no artigo 6.º do Regulamento de Avaliação do Desempenho do Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato de Trabalho da Universidade do Minho, publicado no *Diário da República*, n.º 1, 2.ª série, de 2 de janeiro de 2018;

Considerando a cessação de funções da Diretora do Departamento Contabilístico e Financeiro dos SASUM a 13 de março de 2023.

Determino:

1 — O Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho (SASUM) passa a ter a seguinte composição:

Mestre Paula Alexandra Sousa Seixas, Administradora dos SASUM;

Mestre Heliana Maria Pereira da Silva, Diretora de Serviços do Departamento de Apoio ao Administrador, que coordena a Divisão de Recursos Humanos;

Mestre Eliana Sofia Vieira de Barros, Diretora de Serviços do Departamento Alimentar;

Mestre João Paulo da Cunha Ribeiro, Diretor de Serviços do Departamento de Desporto e Cultura;

Licenciado Alberto Carlos Carvalho de Almeida, Diretor de Serviços do Departamento de Apoio Social;

Licenciada Marta Cristina Loureiro Pedrosa, Diretora de Serviços do Departamento Contabilístico e Financeiro.

2 — A mestre Paula Alexandra Sousa Seixas preside ao Conselho Coordenador da Avaliação, ao abrigo de delegação de poderes, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação e ainda no artigo 6.º do Regulamento de Avaliação do Desempenho do Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato de Trabalho da Universidade do Minho, publicado no *Diário da República*, n.º 1, 2.ª série, de 2 de janeiro de 2018;

3 — O presente despacho revoga o Despacho RT-18/2023, de 16 de fevereiro, e produz efeitos imediatos.

5 de abril de 2023. — O Reitor, *Prof. Doutor Rui Manuel Costa Vieira de Castro*.

316350388